



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.229, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.016.162,20 (dois milhões, dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.016.162,20 (dois milhões, dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) para inclusão de dotação não constante no orçamento em vigor custeados com os recursos oriundos do Convênio nº 2.132/2025 – SECID/PR, a saber:

**05 – Secretaria de Educação e Cultura**

05.001 – Setor Educacional

13.392.0004.1003 - Construção do Centro Cultural - Convênio SECID 2132/2025

4.4.90.51.00.00.00.00 1005 Obras e Instalações..... R\$ 1.915.354,09

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 100.808,11

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

**- Excesso de arrecadação por recursos vinculados**

FR 1005-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Convênio nº 2132/2025-SECID...R\$ 1.915.354,09

**- Cancelamento parcial de dotações**

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.001 – Setor Educacional

13.392.0004.2038 – Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais

136 - 3.3.90.30.00.00.00 1000 Material de Consumo..... R\$ 100.808,11

**Art. 3º** - Inclui a prioridade e a meta 1003 - Construção do Centro Cultural - Convênio SECID 2132/2025, nos anexos das Leis n.º 2218/25 (PPA 2026-2029) e nº 2159/25 (LDO/2026).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de janeiro de

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Francisca Barbosa da Silva Bueno  
26/01/2026 13:45:55

**FRANCISCA B. DA S. BUENO**  
Secretária M. de Educação e Cultura

2026  
Assinado por:  
EXILAINE GASPAS  
\*\*\*.902.479-\*\*  
oxy 26/01/2026  
12:05  
**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR  
27/01/2026 08:25:22

**UBIRATAN T. JUNIOR**  
Contador

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 2.229, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.016.162,20 (dois milhões, dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.016.162,20 (dois milhões, dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) para inclusão de dotação não constante no orçamento em vigor custeados com os recursos oriundos do Convênio nº 2.132/2025 – SECID/PR, a saber:

**05 – Secretaria de Educação e Cultura**

05.001 – Setor Educacional

13.392.0004.1003 - Construção do Centro Cultural - Convênio SECID 2132/2025

4.4.90.51.00.00.00.00 1005 Obras e Instalações..... R\$ 1.915.354,09

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 100.808,11

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

**- Excesso de arrecadação por recursos vinculados**

FR 1005–Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Convênio nº 2132/2025–SECID...R\$ 1.915.354,09

**- Cancelamento parcial de dotações**

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.001 – Setor Educacional

13.392.0004.2038 – Manutenção das Atividades Cívicas e Culturais

136 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo..... R\$ 100.808,11

**Art. 3º** - Inclui a prioridade e a meta 1003 - Construção do Centro Cultural - Convênio SECID 2132/2025, nos anexos das Leis nº 2218/25 (PPA 2026-2029) e nº 2159/25 (LDO/2026).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de janeiro de 2026.

<i>FRANCISCA B. DAS. BUENO</i>	<i>EXILAINE GASPAS</i>	<i>UBIRATAN T. JUNIOR</i>
<i>Secretária M. de Educação e Cultura</i>	<i>Prefeita Municipal</i>	<i>Contador</i>

**Publicado por:**

Wanderley Ferreira Figueiredo

**Código Identificador:EE772746**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2026. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>